



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 801, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS, conhecido como “QUINCO BARBOSA”, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS é parente próximo de servidor do Município;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS, conhecido como “QUINCO BARBOSA”.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

**Art. 3º** O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2025.**

**THALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis